**Portaria n. 447 de 12 de agosto de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a Convocação para a 509ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS:

1. Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participarem da 509ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
2. Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 14 de agosto, e o retorno no dia 17 de agosto de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzirem o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 14 a 17 de agosto de 2024.
4. As Conselheiras Dra. Karine Gomes Jarcem e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão a viagem em veículo particular.
5. A Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, retornará em veículo oficial, no dia 17 de agosto de 2024.
6. A atividade pertence ao centro de Custos de Normatização.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF